

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 238

São Paulo

quarta-feira, 16 de dezembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-12-81

No processo SS-10.628-81, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, aquela Pasta a proceder a admissão de 2 Biólogistas, para o Laboratório I, de Taubaté, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, nos termos do inciso I, do artigo 19º da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 203, da Lei Complementar 130, de 12 de maio de 1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON PICASSI, RG. 1.292.362, Médico Assistente, padrão 17-D, do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outras ônus para o Estado, participou do XVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, realizado em Guarapari, Espírito Santo, no período de 28-11 a 5-12-81.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDSON SEDA DE MORES, RG. 1.066.391, Agente de Serviço Civil, Nível V, padrão 13-A, da Secretaria da Justiça, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, do Ministério da Previdência e Assistência Social, no período de 19-1 a 8-10-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Casa Civil do Gabinete do Governador

MEMO. SAR-1.363-81-CC

CHAFFY JORGE, RG 5.295.651, Técnico de Cooperativismo, padrão 16-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Araraquara

Proc. GG-3.747-80

ODETTE MIELTO PARIS, RG 3.088.285, Escriturário, padrão 21-B (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Apiaí

Exp. SAI-4.430-80-CC

DIMAS DORIA DE OLIVEIRA, RG 1.526.435, Escriturário, padrão 20-B (situação antiga), da Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

Comissão Municipal do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, da Prefeitura Municipal de Botucatu

Proc. GG-1.272-80

BENEDITO VILLAS BOAS, RG 1.375.085, Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, padrão 10-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Exp. SAI s/nº-81-CC

SILVIA MEIRELES BASSOLI, RG 3.168.988, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Botucatu

Exp. SAI-4.443-80-CC

OSCARLINO TANCLER, RG 3.158.271, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 40-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Exp. SAI s/nº-81-CC

CLOCA CARDINALI DA SILVA, RG 5.107.989, Secretária, padrão 8-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria de Esportes e Turismo

Of. GS-2.563-81-SET

ALVARO TOMEI, RG 3.882.156, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 59-B (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Proc. GG-5.171-80

ANTONIO EGISTO RAGAZZO, RG 3.293.257, Exator, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda;

Of. GS-2.566-81-SET

GYLMAR DOS SANTOS NEVES, RG 1.486.161, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 41-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Of. GS-2.567-81-SET

JOSÉ VILCHEZ RAMOS, RG 2.220.862, Escriturário, padrão 23-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Of. GS-2.570-81-SET

ORLANDO ALVES ADEGAS, RG 2.701.060, Escriturário, padrão 29-D (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Universidade de São Paulo

Proc. GG-5.258-80

JOSE PAULO ZEETANO CHAHAD, RG 3.710.597, Economista,

padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Fundação Projeto Rondon, do Ministério do Interior
GENURPHO MACHADO DOS SANTOS, RG 1.947.088, Oficial de Administração, padrão 15-C, do Hospital Psiquiátrico da Água Funda, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Borebiá
Of. s/nº de 30-10-81-PME

ADHEMAR SAVIOLI, RG 2.473.688, Exator, padrão 28-B (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Campinas
Of. 504-81-PMC

OSWALDO MÁRIO BAGNOLI, RG 4.951.510, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 59-C (situação antiga), da Secretaria dos Transportes;

Prefeitura Municipal de Guarulhos
Of. 2.630-81-GP-PMG

HUMBERTO ZANOTTI PENTEADO, RG 1.082.530, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 12-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir indicadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos acima mencionados;

até 30-5-82

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

JOSE BOMPAÑI, RG 5.241.055, Inspetor, padrão 12-D (situação antiga), da Coordenadoria de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

até 31-12-82

Fundação Projeto Rondon, do Ministério do Interior

VICENTE DE PAULO ANDRADE PALHARES, RG 1.542.024, Agente de Saneamento I, padrão 12-C, do Departamento Regional de Saúde de Marília - Centro de Saúde de Marília - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde.

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das unidades adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Presidência da República, até 31-12-82:

do Quadro da Justiça

Dr. REGINALDO CHRISTOFARO MAZZAFERA, RG. 1.448.642, Promotor Público, padrão E;

da Secretaria da Justiça

Dr. LUIZ FELIPE DE SOUZA QUEIROZ, RG. 727.747, Procurador do Estado, padrão 11-C;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

MARIA DE LOURDES MENDES DE SOUZA E SILVA, RG. 3.056.157, Escriturário, padrão 11-A;

da Secretaria da Segurança Pública

HENRIQUE BECK FILHO, RG. 73.391, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 29-B (situação antiga);

WILSON ALVES BRASIL, RG. 4.681.624, Pesquisador Daciloscópico, padrão 27-B (situação antiga);

NELSON GAGGINI, RG. 1.300.711, Motorista, padrão 23-A (situação antiga);

MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG. 1.326.469, Delegado de Polícia 3a. Classe, ref.3.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LEILA ANTONIO DA ROCHA, RG 2.120.089, Escriturário, padrão 12-C, do Gabinete do Coordenador de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Pernambuco, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PEDRO VENÍCIO PIGNANELLI, RG 1.965.595, Agente Fiscal de Rendas, padrão 11-C, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GISELE MENEZES DE SOUZA E SILVA, RG. 3.056.157, Escriturário, padrão 11-A;

da Secretaria da Segurança Pública

HENRIQUE BECK FILHO, RG. 73.391, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 29-B (situação antiga);

WILSON ALVES BRASIL, RG. 4.681.624, Pesquisador Daciloscópico, padrão 27-B (situação antiga);

NELSON GAGGINI, RG. 1.300.711, Motorista, padrão 23-A (situação antiga);

MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG. 1.326.469, Delegado de Polícia 3a. Classe, ref.3.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LEILA ANTONIO DA ROCHA, RG 2.120.089, Escriturário, padrão 12-C, do Gabinete do Coordenador de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Pernambuco, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PEDRO VENÍCIO PIGNANELLI, RG 1.965.595, Agente Fiscal de Rendas, padrão 11-C, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GISELE MENEZES DE SOUZA E SILVA, RG. 3.056.157, Escriturário, padrão 11-A;

da Secretaria da Segurança Pública

HENRIQUE BECK FILHO, RG. 73.391, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 29-B (situação antiga);

WILSON ALVES BRASIL, RG. 4.681.624, Pesquisador Daciloscópico, padrão 27-B (situação antiga);

NELSON GAGGINI, RG. 1.300.711, Motorista, padrão 23-A (situação antiga);

MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG. 1.326.469, Delegado de Polícia 3a. Classe, ref.3.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GISELE MENEZES DE SOUZA E SILVA, RG. 3.056.157, Escriturário, padrão 11-A;

da Secretaria da Segurança Pública

HENRIQUE BECK FILHO, RG. 73.391, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 29-B (situação antiga);

WILSON ALVES BRASIL, RG. 4.681.624, Pesquisador Daciloscópico, padrão 27-B (situação antiga);

NELSON GAGGINI, RG. 1.300.711, Motorista, padrão 23-A (situação antiga);

MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG. 1.326.469, Delegado de Polícia 3a. Classe, ref.3.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GISELE MENEZES DE SOUZA E SILVA, RG. 3.056.157, Escriturário, padrão 11-A;

da Secretaria da Segurança Pública

HENRIQUE BECK FILHO, RG. 73.391, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 29-B (situação antiga);

WILSON ALVES BRASIL, RG. 4.681.624, Pesquisador Daciloscópico, padrão 27-B (situação antiga);

NELSON GAGGINI, RG. 1.300.711, Motorista, padrão 23-A (situação antiga);

MASSILON JOSÉ BERNARDES FILHO, RG. 1